



TC 006.402/2011-9
Natureza: Representação
Unidade: Amazonas Energia S/A

DESPACHO

Trata-se de elementos encaminhados pela Secex/AM acerca de supostas irregularidades cometidas pela Amazonas Energia S/A na construção de usinas termelétricas em municípios no Estado do Amazonas anteriormente à obtenção dos respectivos licenciamentos ambientais.

Ante a presença dos requisitos de admissibilidade que regem a espécie, acolho o expediente como representação da unidade técnica, consoante disposto no art. 237, inciso VI, e parágrafo único do RI/TCU c/c os arts. 132, inciso VI, e 138 da Resolução TCU 191/2006, além de determinar sua apuração na forma de inspeção e/ou diligência (fls. 41/45, Volume Principal).

À Secex/AM para as providências cabíveis.

Gabinete, em de abril de 2011

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator